



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

CERTIDÃO Nº 002/2026 – SECRETARIA LEGISLATIVA

Julgamento das Contas de Governo do Exercício de 2013 – Processo nº 005800/2014-TC

O **1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 121 e seu § 4º), **CERTIFICA**, para fins de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 031/2018-TCE/RN (redação dada pela Resolução nº 021/2020-TCE/RN), e à vista dos registros constantes do Livro de Atas e dos autos do processo legislativo arquivados nesta Casa, o que segue:

I – DO OBJETO DO JULGAMENTO

A matéria julgada refere-se às **CONTAS DE GOVERNO** do Chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Prefeito Municipal à época, objeto do **Processo nº 005800/2014-TC**, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte emitiu **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas, por meio do **Acórdão nº 158/2025-TC** (1ª Câmara de Contas, sessão virtual de 04/07/2025), comunicado a esta Casa pela Notificação nº 001585/2025-DE.

II – DA TRAMITAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO

a) Em dezembro de 2025, a matéria foi apreciada por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aprovado em 1º turno na 42ª Sessão Ordinária (09/12/2025) e em 2º turno na 43ª Sessão Ordinária (16/12/2025), por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, em cada turno, tendo sido promulgado o Decreto Legislativo nº 002/2025 pelo Ato de Promulgação nº 002/2025, publicado no Diário Oficial da UVERN em 17/12/2025 (Edição 166).

b) Para sanar vício formal da deliberação anterior, que qualificou o objeto como “contas de gestão” e omitiu a identificação do gestor, do processo e do parecer prévio, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em 1º turno na **20ª Sessão Ordinária, realizada em 07/07/2026** (9 votos favoráveis, 2 ausentes), e em 2º turno na **21ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 14/07/2026** (10 votos favoráveis, 1 ausente), sem votos contrários nem abstenções.

III – DO QUADRO DE VOTAÇÃO (DELIBERAÇÃO FINAL)

Composição da Câmara Municipal: **11 (onze) vereadores**. Quórum qualificado exigido para que deixe de prevalecer o parecer prévio (art. 31, § 2º, da Constituição Federal; arts. 36, II, “c”, e 195, § 3º, do Regimento Interno): **8 (oito) votos**.

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
1	Alan Oliveira do Amaral (Presidente)	SIM	SIM
2	Augusto Calisson Diniz de Almeida	SIM	SIM
3	Edivan Fernandes da Costa (1º Secretário)	AUSENTE	SIM
4	Francinildo Aquino da Silva (Vice-Presidente)	SIM	SIM
5	José Ilo Lopes Júnior	SIM	SIM
6	Jubiratan de Araújo Saldanha	SIM	AUSENTE
7	Marcione Araújo de Medeiros	SIM	SIM



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Nº	Vereador(a)	1º turno (07/07/2026)	2º turno (14/07/2026)
8	Maria da Guia da Cruz	SIM	SIM
9	Romualdo Teixeira Cosme	SIM	SIM
10	Rômulo Ivo de Almeida (2º Secretário)	SIM	SIM
11	Rubens Batista de Araújo	AUSENTE	SIM
	TOTAL	9 SIM / 0 NÃO / 2 AUS.	10 SIM / 0 NÃO / 1 AUS.

Nota: em ambos os turnos a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, com o voto do Presidente em razão da exigência de quórum qualificado (Regimento Interno, art. 21, XXIV). Os dois turnos superaram o mínimo de 8 votos.

IV – DO RESULTADO

Por **10 (dez) votos favoráveis, 0 (zero) contrários, 0 (zero) abstenções e 1 (um) ausente**, a Câmara Municipal de Jucurutu **APROVOU** as contas de governo do exercício de 2013 e **REJEITOU o Parecer Prévio desfavorável** consubstanciado no Acórdão nº 158/2025-TC, alcançando o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos seus membros, conforme o Decreto Legislativo nº 003/2026.

V – DA PUBLICAÇÃO

O Decreto Legislativo nº 003/2026 foi publicado no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN) em **22/07/2026, Edição 310**, sob o código identificador **42308201**, verificável em <http://diariooficial.uvern.com.br>.

VI – DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA CERTIDÃO

a) Cópias das atas da 20ª Sessão Ordinária (07/07/2026) e da 21ª Sessão Ordinária (14/07/2026), com a respectiva Ata Complementar; b) cópias das atas das sessões de 09/12/2025 (42ª) e 16/12/2025 (43ª); c) Decreto Legislativo nº 003/2026 com o comprovante de publicação.

O referido é verdade e dou fé.

Jucurutu/RN, 15 de setembro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA
Vice-Presidente

EDIVAN FERNANDES DA COSTA
1º Secretário

RÔMULO IVO DE ALMEIDA
2º Secretário